



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº. DE 2019

(Do Sr. Rogério Correia)

Requer o envio de Indicação a Excelentíssima Senhora Procuradora Geral da República Dra. Raquel Dodge, sugerindo que determine a adoção de medidas para o afastamento imediato do Procurador chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-Jato Deltan Dallagnol, bem como a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar desvios de conduta dos procuradores envolvidos.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, de acordo com o artigo 113, I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Procuradora Geral da República. Dra. Raquel Dodge, sugerindo que adote medidas para o afastamento imediato do Procurador chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-Jato Deltan Dallagnol, bem como a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar desvios de conduta dos procuradores envolvidos.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2019.

Rogério Correia
Deputado PT-MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Sr. Rogério Correia)

Sugere a Excelentíssima Senhora Procuradora Geral da República Dra. Raquel Dodge, a adoção de medidas para o afastamento imediato do Procurador chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-Jato Deltan Dallagnol, bem como a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar desvios de conduta dos procuradores envolvidos.

Excelentíssima Senhora Procuradora Geral da República Dra. Raquel Dodge:

Estamos diante de um conjunto de denúncias contra o Procurador Chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-jato que nos surpreendem a cada nova revelação, são fatos muito reveladores de que as investigações foram seletivas, apesar da imagem de imparcial e implacável contra a corrupção. Seletivas porque alguns políticos e setores econômicos contaram com a leniência de alguns dos procuradores conforme dados veiculados pelo site The intercept Brasil e outros órgãos da mídia brasileira.

Os bancos, segundo os diálogos publicados recebiam um tratamento vip. Em direção inversa o setor da construção pesada foi devastado pela operação. Mesmo cientes que o setor bancário promoveu a circulação do dinheiro da corrupção, nada se fez contra ele. Em um dos diálogos publicados o procurador Pozzobon fala aos colegas em relação ao Bradesco: “O Banco, na verdade os bancos, faturam muuuuuuito com as movimentações bilionárias dele” (Adir Assad) lobista que possuía uma conta no banco para lavar dinheiro “a rodo”. Na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sequência da conversa o próprio Pozzobon responde a sua pergunta: “E o que o Bradesco fez? Nada”. E a Lava Jato também nada fez, o banco saiu impune. Em outra delação premiada do ex-ministro Palocci entregue a força-tarefa, o nome do Bradesco aparece 32 vezes, o do Banco Safra outras 71, mas a delação foi rejeitada pelo Ministério Público.

Em outro momento o próprio Dallagnol mostrava-se preocupado em poupar os bancos nas investigações, sugerindo propostas de acordo: “Fazer uma ação contra um banco pedindo pra devolver o valor envolvido na lavagem, ou, melhor ainda, fazer um acordo monetário, é algo que repercutiria muito, mas muito, bem” dizia ele. Toda aquela volúpia punitivista contra as construtoras não era a mesma para os bancos. Dallagnol foi naquela época contratado a peso de ouro para proferir palestras a grandes executivos da FEBRABAN. Enquanto os pequenos tinham seu executivo indo para cadeia, aos grandes seriam oferecidos acordos: “Chutaremos a porta de um banco menor, com fraudes escancaradas, enquanto estamos com rodada de negociações em curso com bancos maiores. A mensagem será passada!”.

Por várias vezes o Procurador Deltan Dallagnol foi convidado a prestar esclarecimentos em Comissões da Câmara dos Deputados sem ter comparecido a nenhuma delas. Destaco a Audiência Pública sobre o “Fundo da Lava-Jato”, que recebeu em depósito de forma irregular o valor de 2,5 bilhões de reais, resultado do acordo de leniência firmado com a Petrobras e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Sobre este acordo a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público protocolou junto a Procuradoria Geral da República em reunião com Vossa Excelência um pedido de apuração da conduta do Procurador Deltan Dallagnol na assinatura do acordo de leniência e constituição do referido fundo.

Por tudo que foi dito e divulgado, resta claro que vários procuradores agiram de forma inapropriada para as funções que ocupam. Há sinais evidentes que se organizaram para construir uma narrativa que permitisse a condenação de alguns, dentre eles e principalmente o ex-presidente Lula a quem a condenação retirou das eleições em um momento que as pesquisas de opinião o colocavam como favorito à vitória.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sugerimos a Vossa Excelência, que diante dos fatos revelados exaustivamente pela mídia, e em alguns dos casos atestados pelos próprios Procuradores, que adote a adoção de medidas para o afastamento imediato do Procurador chefe da Força-Tarefa da Operação Lava-Jato Deltan Dallagnol, bem como a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar desvios de conduta dos procuradores envolvidos.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

Rogério Correia
Deputado Federal PT-MG